



# Natal

NATAL ENCANTADO NO  
PARQUE DO NOEL

## REGULAMENTO

CONCURSO CULTURAL DECORA VIDEIRA  
NATAL SE FAZ JUNTOS





## REGULAMENTO

# CONCURSO CULTURAL DECORA VIDEIRA

## NATAL SE FAZ JUNTOS

### CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO

O concurso de decoração natalina da cidade de Videira /SC, ano 2018, será realizado pela Prefeitura Municipal, Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL e Associação Comercial Industrial e Agrícola de Videira - ACIAV, com a finalidade de engajar a comunidade para decorar residências e estabelecimentos comerciais a fim de deixar a cidade mais bonita e festiva para esta época do ano, promovendo a cultura da celebração do Natal.

### CAPÍTULO II OBJETIVO DO CONCURSO

O presente concurso consiste na seleção e premiação da residência e do estabelecimento comercial mais decorado do Município, seguindo os critérios do concurso.

A ornamentação submetida à seleção poderá ser instalada nas residências (jardins, fachadas, áreas externas. Não serão considerados ambientes internos de residências para efeitos de avaliação, somente parte externa.

Na categoria de estabelecimento comercial, serão avaliados vitrines e (internamente) e fachadas externas.

O concurso tem por objetivo representar a tradição do Natal, estimular a criatividade da comunidade; cooperar para o desenvolvimento econômico da cidade, contribuindo para o turismo regional, a medida em que a cidade se tornará mais bonita para bem receber.



## REGULAMENTO

# CONCURSO CULTURAL DECORA VIDEIRA

## NATAL SE FAZ JUNTOS

### CAPÍTULO III DAS CATEGORIAS

#### - Residencial (zona urbana e rural)

Poderão participar do concurso residências (casas, prédios, conjugados) que estejam localizadas no município de Videira.

#### - Comercial

Poderão participar do concurso estabelecimentos comerciais (lojas, supermercados, indústrias e outras em atividade), que estejam localizados no município de Videira, devidamente legalizados.

### CAPÍTULO IV COMISSÃO JULGADORA E AVALIAÇÃO

A comissão julgadora será composta por um membro da Prefeitura Municipal, um membro da Rota da Amizade, um artista plástico, um designer e um arquiteto que serão convidados e participarão da escolha de forma voluntária, bem como um representante da CDL e um representante da ACIAV.

A comissão julgadora realizará no período de 01/12 a 15/12 a visitação às residências e comércios para análise e avaliação.

Como critérios para julgamento das decorações natalinas, deverão ser considerados os seguintes aspectos:

#### **Criatividade – originalidade – beleza – harmonia**

Para cada item de critério da avaliação será atribuída nota de 00 (zero) a 10 (dez), por cada membro do júri. Será calculada a média por item, e, em seguida a média geral, que representará a nota final.



## REGULAMENTO

# CONCURSO CULTURAL DECORA VIDEIRA

## NATAL SE FAZ JUNTOS

### CAPÍTULO IV COMISSÃO JULGADORA E AVALIAÇÃO

Como critério de desempate será considerado respectivamente a maior nota em criatividade, originalidade, beleza e harmonia, nesta ordem.

A comissão julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados se julgar que os mesmos não atendam aos critérios estabelecidos.

### CAPÍTULO V INSCRIÇÕES E PREMIAÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na CDL, ACIAV e/ou Prefeitura Municipal de Videira (Secretaria de Turismo e Cultura) presencialmente ou por formulário online disponível nos sites dos realizadores, até dia 30/11/2018.

A avaliação dos locais inscritos será realizada de 01/12/2018 até 15/12/2018.

A divulgação dos vencedores será feita via redes sociais e rádios, no dia 16/12/2018, até às 14h, sendo que a entrega da premiação se dará na mesma noite, às 20 horas no evento Auto de Natal, promovido pela Prefeitura de Videira, tendo no mínimo, um representante de cada uma das três instituições realizadora presentes.

**Na categoria "residencial" a premiação aos ganhadores será:**

1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais )

2º lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3º lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais)



## REGULAMENTO

# CONCURSO CULTURAL DECORA VIDEIRA

## NATAL SE FAZ JUNTOS

### **Na categoria “estabelecimento comercial” a premiação aos ganhadores será:**

1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

2º lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3º lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais)

\*Acompanha a premiação um certificado de residência/comércio melhor decorado no ano de 2018.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O concurso é gratuito, não será cobrado valor de inscrição.
- O participante deverá iniciar a decoração a qualquer tempo, tendo finalizado a mesma até o dia 01/12/2018, quando inicia o período de avaliação.
- Os realizadores não se responsabilizam pelos gastos auferidos pelos participantes.
- É vedada a participação no concurso de membros da comissão organizadora e dos julgadores do concurso.
- Os itens utilizados na decoração do concurso deverão ser exclusivos para tal finalidade, não sendo avaliados itens para venda.
- Os participantes não têm obrigatoriedade de serem associados às instituições realizadoras do concurso, ou seja, CDL e ACIAV.
- Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão dirimidos pelos membros da comissão julgadora e comissão organizadora do concurso, sendo que, os julgadores terão autoridade soberana sobre a análise da decoração.
- Ao efetuar a inscrição o participante autoriza o uso da sua imagem, e da sua residência ou estabelecimento comercial, podendo ser divulgado pelos idealizadores em mídias impressas e digitais por tempo indeterminado.

### **Em caso de dúvida contate-nos pelo telefone:**

- Prefeitura de Videira – Secretaria de Turismo e Cultura - 3566 4855

- ACIAV - 3566-2661 | - CDL - 3566-0221

**\*Anexo ao regulamento, consta a ficha de inscrição que está disponível no site dos realizadores e deve ser preenchida por completo.**



# CONCURSO CULTURAL DECORA VIDEIRA

NATAL SE FAZ JUNTOS

## FICHA DE INSCRIÇÃO VOLUNTÁRIA

CATEGORIA:

RESIDENCIAL ( ) - Zona urbana ( )    Zona rural ( )

COMERCIAL ( )

Tipo de Comércio (loja, indústria, serviços): \_\_\_\_\_

DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL (se for comércio): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

RUA: \_\_\_\_\_ NÚMERO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

PONTO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

DESCREVA SUA DECORAÇÃO:

Use este espaço para descrever, se julgar necessário, o conceito da decoração que pretende realizar, quais pontos da sua residência ou estabelecimento comercial serão decorados:

---

---

---

---

---

( ) Declaro ter ciência e conhecer o regulamento do concurso cultural "Decora Videira – Natal se faz juntos" do qual aceito seus termos e prerrogativas e autorizo o uso da minha imagem/estabelecimento/residência.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E NOME LEGÍVEL

\*A ficha de inscrição que deve ser preenchida por completo.

\*Esta ficha deve ser entregue nos pontos de inscrição/realizadores ou preenchida via formulário online no site das realizadoras